



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.515, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Denomina de Rua Ivo Teixeira a Rua 07 do Loteamento Viver Melhor, localizado no bairro do Araretama e dá outras providências.

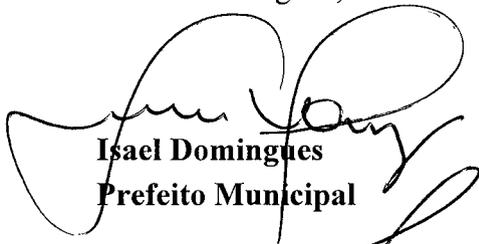
(Projeto de Lei nº 264/2021, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães — Renato Cebola).

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

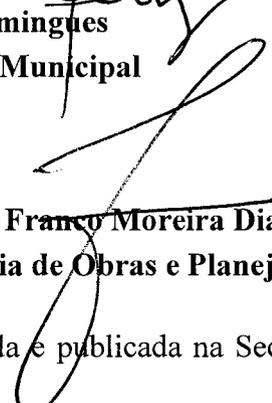
Art. 1º Fica denominada de Rua IVO TEIXEIRA a Rua 07 do Loteamento Viver Melhor, localizado no bairro Araretama.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 21 de fevereiro de 2022.

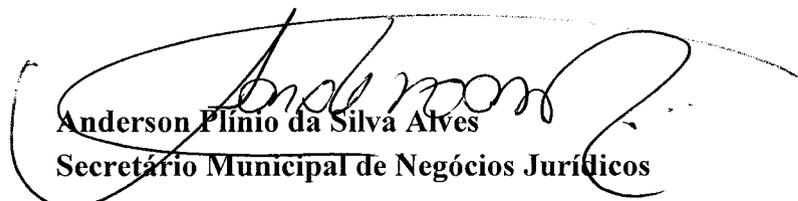


Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 21 de fevereiro de 2022.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos